

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA - ES**

INDICAÇÃO Nº ____/2026

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

**PROCEDER COM SERVIÇO DE CAPINA E VARRIÇÃO
POR TODO O BAIRRO DE VILA MERLO CEP: 29.156-
000, NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A realização dos serviços de capina e varrição no bairro Vila Merlo, é de extrema importância para garantir a saúde, segurança e bem-estar da população. A capina remove o mato alto e a vegetação desordenada, prevenindo a proliferação de insetos, animais peçonhentos e mosquitos transmissores de doenças, além de reduzir o acúmulo de lixo e entulhos. Já a varrição mantém as vias limpas, evitando sujeira e entupimentos de bueiros, proporcionando melhor circulação de pedestres e veículos. Juntos, esses serviços promovem um ambiente mais seguro, organizado e agradável, prevenindo riscos à saúde e melhorando a qualidade de vida dos moradores do bairro. Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 11 de fevereiro de 2026.

**CLEIDIMAR ALEMÃO
VEREADOR**



27 96608-9459



cleidimaralemao2



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3108339031003000360031003A005000. Documento assinado eletronicamente
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Avenida Expedito Garcia, 412 - sala 304 - Campo Grande - Cariacica - ES - CEP: 29.146-200